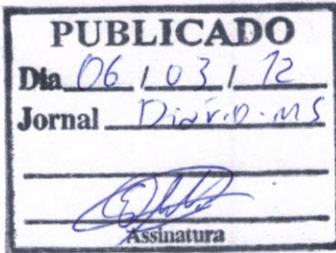




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.241 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Sara Aparecida Soares dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 14/03/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Sara Aparecida Soares dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2000 a 19 de Março de 2010, que será gozada de 1° de Fevereiro de 2012 a 1° de Agosto de 2012.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Março de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO
Desenvolvimento e Participação Popular